



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica



EDITAL Nº 006/2020-PPG/PES

1. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM-UEM/CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como base a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq e a Chamada nº 13/2020 do CNPq de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio, torna público que no período de **01 de junho a 15 de junho** receberá inscrições de **Projetos/Planos de Trabalho** para seleção de **BOLSAS PIBIC-EM-UEM/CNPq**.

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio da UEM – PIBIC-EM-UEM/CNPq, de acordo com as diretrizes do CNPq, tem por objetivo fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá- CAP.

2. BENEFÍCIOS

- Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio, com duração de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2020 e valores mensais de R\$ 100,00 (cem reais);
- Certificado de Participação no Programa.

3. COMPETÊNCIAS

3.1. Compete à UEM, representada neste momento pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG:

- a) Ofertar oportunidades de iniciação científica para alunos que, em 2020, estarão cursando a 1ª ou 2ª série do ensino médio;
- b) Informar a linha temática, o título do projeto de pesquisa do orientador em andamento, o nome do *Orientador* (docente/pesquisador do quadro da instituição), período previsto para realização da pesquisa e o resumo das atividades que constituirão o Plano de Trabalho, **com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais**, nos quais os alunos bolsistas poderão ser inseridos;
- c) Instituir um Comitê Local de Gestão das Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio, composto de pesquisadores produtivos e atuantes em cursos de graduação ou pós-graduação, que se disponham a ceder parte do seu tempo para reuniões e trabalhos colegiados. Também deverá participar do Comitê Local, 1 (um) professor Supervisor representando o CAP;
- d) Promover seminários como forma de avaliar os resultados finais das atividades dos bolsistas.

3.2. Compete ao CNPq:

- a) Realizar o pagamento mensal das bolsas, as quais terão duração de 12 meses cujo valor será de R\$ 100,00/mês.

3.3. Compete à Direção do Colégio Estadual de Ensino Médio:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica



- a) Realizar a indicação à UEM de alunos do CAP, com matrículas em 2020 na 1ª ou 2ª série do ensino médio, levando em conta o histórico escolar, a frequência à escola, o desempenho e a aspiração dos mesmos para atividades técnico-científicas;
- b) Designar, para cada aluno indicado, um professor que participará das atividades do *Bolsista* na qualidade de *Supervisor*, a fim de acompanhar o seu desempenho durante as atividades de iniciação científica.

3.4. Compete ao Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio da UEM (CABIC):

- a) Definir o calendário de atividades do Programa em consonância com o cronograma estabelecido pelo CNPq;
- b) Estabelecer os critérios para seleção, acompanhamento e avaliação dos *Bolsistas*, em consonância com os respectivos Planos de Trabalho ofertados;
- c) Estabelecer os critérios de seleção dos orientadores da UEM;
- d) Acompanhar as atividades do Programa e sugerir aos participantes quaisquer medidas julgadas úteis à execução do mesmo;
- e) Aprovar os relatórios semestral e final;
- f) Proceder todos os encaminhamentos necessários para o bom andamento do Programa.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O ORIENTADOR SUBMETER PLANO DE TRABALHO

- a) Ser docente ou pesquisador* efetivo da Instituição e possuir titulação mínima de mestre;
- b) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa institucional em execução;
- c) Participar ou liderar Grupo de Pesquisa, que esteja com *status* de certificado e atualizado, do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Tanto a participação ou liderança deverá ser de grupo abrigado pela UEM;
- d) Possuir Currículo *Lattes* atualizado;
- e) Possuir regime de trabalho com a Instituição não inferior a 40 horas semanais e disponibilidade para orientar alunos do CAP-UEM, Campus Sede;
- f) Não estar inadimplente ou impedido de participar dos Programas de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão, Ensino e Pós-Graduação.

*Docentes/pesquisadores visitantes poderão participar do Programa desde que comprovem permanência na Instituição durante o período de vigência do Programa. Docentes/pesquisadores aposentados poderão participar do Programa desde que apresentem o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

5. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) Realizar reuniões regulares para orientar os bolsistas nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- b) Citar, obrigatoriamente, nas publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho, o apoio do CNPq e da UEM;
- c) Citar o nome do aluno nas publicações de pesquisas que tenha havido a participação do aluno;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

*Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica*



- d) **Comunicar imediata e formalmente à Divisão de Pesquisa** eventuais problemas e possíveis alterações relacionados ao desenvolvimento do projeto, ao bolsista ou ao orientador;
- e) **Manter atualizados fones e e-mail no SGP.**

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O ESTUDANTE

- a) Estar cursando, em 2020, a 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) série do ensino médio no CAP-UEM;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) Possuir frequência nas aulas igual ou superior a 80%;
- d) **Possuir currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq (Sem ter o *Lattes* cadastrado não é possível implantar a bolsa do aluno no CNPq). Uma vez implantada a bolsa, o aluno receberá uma mensagem no e-mail informado no *Lattes* para dar aceite no Termo de Compromisso do CNPq e informar a conta corrente e a agência do Banco do Brasil;**
- e) Ser indicado pela Direção do CAP-UEM. O aluno indicado pelo CAP, dentro do nº de vagas de bolsas a ser concedidas pelo CNPq, deverá abrir conta corrente, em nome próprio (não serve conta dos pais ou responsáveis) no Banco do Brasil (não serve conta de outro banco), portanto será obrigatório, também, ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, inclusive no período de férias letivas;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do pesquisador e do supervisor, com **dedicação de 10 (dez) horas semanais**;
- c) **Encontrar-se regularmente** com o orientador e supervisor para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de **relatórios semestral e final** e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- d) Manter atualizados fones e e-mail junto ao orientador e à Divisão de Pesquisa da UEM por meio do SGP;
- e) Acessar com frequência seu e-mail, inclusive no lixo eletrônico, uma vez que muitas mensagens são entendidas como *spam*;
- f) Apresentar, obrigatoriamente, **relatórios semestral e final**, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pelo CABIC, contemplando os resultados com a execução do plano de atividades;
- g) Apresentar os resultados finais da pesquisa no Evento de Avaliação do Programa;
- h) Citar, obrigatoriamente, nas publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho, o apoio do CNPq e da UEM;
- i) Devolver ao Programa, em valores atualizados, após análise e deliberação do CABIC, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

8. ADESÕES/INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção se darão da seguinte forma:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica



8.1 – Adesão de Docentes/Pesquisadores Candidatos a Orientadores:

No período de **01 de junho a 15 de junho** os docentes/pesquisadores interessados deverão submeter suas adesões à PPG/Divisão de Pesquisa, **via Sistema de Gestão de Projetos – SGP**, www.sgp.uem.br, informando, dentre outros dados: o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo aluno; a linha temática; projeto de pesquisa em andamento ao qual o Plano de Trabalho estará vinculado. **Os dados dos alunos/bolsistas e supervisores serão vinculados posteriormente pela PPG/PES.**

Os orientadores também deverão:

- Preencher no SGP, na aba denominada “áreas prioritárias”, se o projeto em questão apresenta grau de aderência a uma das áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas. Para saber quais são as áreas prioritárias do MCTIC, favor acessar

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html

Fonte: Site do CNPq - Chamada nº 013/2020 – PIBIC-EM

Incentiva-se a submissão de Planos de Trabalho em que se preveja, por exemplo, a inserção de grupos de alunos em laboratório de redação, preparação para participação em olimpíadas de ciências, física ou matemática como forma de desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.

Antes de finalizar o processo de submissão o orientador deverá anexar:

- Plano de Trabalho (Ver **ANEXO I** deste Edital). O Plano de Trabalho, depois de **assinado pelo orientador e respectiva Chefia de Departamento, deverá ser escaneado, salvo no formato PDF e anexado ao SGP**;
- Currículo *Lattes* atualizado e salvo no formato PDF.

Cada docente poderá orientar até 04 (quatro) alunos num mesmo Plano de Trabalho devendo, para tanto, informar a quantidade que pretende orientar no campo específico do Plano de Trabalho.

8.2 – Indicação de Alunos Candidatos a Bolsistas pelo CAP-UEM:

A planilha de indicação dos alunos, **ANEXO III**, deverá ser entregue **pelo CAP-UEM** à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5.790 – Bloco 35, sala 08, CEP 87.020-900 – Maringá – Pr, **até 01/07/2020**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

*Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica*



9. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ALUNOS E VINCULAÇÃO AOS ORIENTADORES

O processo de seleção dos alunos e vinculação aos orientadores será realizado pelo Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá- CAP e acompanhado pela PPG e o CABIC com a utilização dos seguintes critérios:

9.1 – Seleção de alunos:

- Histórico escolar do aluno que estará cursando em 2020 a 1ª ou 2ª série do ensino médio do CAP-UEM;
- O CAP deverá indicar na planilha constante do ANEXO III com qual orientador e Plano de trabalho o aluno selecionado irá trabalhar. Para tanto, a PPG enviará ao CAP, **dia 18 de junho**, uma lista dos docentes/pesquisadores que se cadastraram/aderiram ao programa PIBIC-EM-UEM/CNPq.
- O CAP deverá, ainda, colher as assinaturas dos alunos indicados na planilha acima mencionada, no ANEXO II - Termo de Compromisso junto à PPG.

9.2 – VINCULAÇÃO DE ORIENTADORES:

Os orientadores que aderiram ao PIBIC-EM-UEM/CNPq formarão um banco de oferta de orientação e a vinculação do orientador com o aluno se dará por meio de:

- O aluno selecionado, dentro do limite de vagas, pelo CAP, deverá, com o auxílio do supervisor do colégio, indicar com qual docente/pesquisador da UEM e respectivo Plano de Trabalho pretende desenvolver a pesquisa;
- Concessão de no máximo 04 (quatro) bolsas por orientador.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação do resultado final do processo de seleção será **a partir de 22 de julho de 2020**, por meio de Edital que se encontrará disponível no endereço www.ppg.uem.br e afixado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas.

Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica



11. CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL

ATIVIDADE/EVENTO	DATA/PERÍODO
Adesão de Docentes/Pesquisadores Candidatos a Orientadores e Submissão dos Planos de Trabalho no SGP.	01 de junho a 15 de junho
Divulgação para o Colégio Estadual de Ensino Médio da lista dos docentes/pesquisadores que se cadastraram/aderiram ao programa PIBIC-EM-UEM/CNPq.	Dia 18 de junho de 2020
Indicação de Alunos Candidatos a Bolsistas pelo Colégio Estadual de Ensino Médio com informação da conta corrente, em nome do aluno, aberta no Banco do Brasil (ANEXO III) . Obs.: Os alunos indicados devem estar com seu <i>Lattes</i> cadastrado e publicado no CNPq (após cadastrar os dados não esquecer de clicar em enviar os dados ao CNPq).	Até 01/07/2020
Encaminhar o ANEXO II devidamente assinado pelos alunos, professores e supervisor do CAP.	Até 01/07/2020
Resultado final do processo de seleção dos orientadores/bolsistas.	A partir de 22 de julho de 2020
Implementação das bolsas.	Início de agosto de 2020
Aceite nos Termos de Compromissos no CNPq (bolsistas).	Até 10 de agosto de 2020
Vigência dos Planos de Trabalho.	1º de agosto de 2020 a 31/07/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

*Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pesquisa Científica*



12. COMITÊ ASSESSOR LOCAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM-UEM/CNPq

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do CABIC
Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica – Diretor de Pesquisa e coordenador do PIBIC Ensino Médio
Ana Cristina Velasco – Chefe da Divisão de Pesquisa
Paulo Inada – Coordenador do Setor de Estágios e Projetos do Colégio de Aplicação Pedagógica (CAP) da Universidade Estadual de Maringá

Ciências Exatas

Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandes
Prof. Dr. Diego Corrêa Alves
Prof. Dr. Vitor de Cinque Almeida

Ciências Sociais Aplicadas

Prof^a. Dr^a. Priscilla Borgonhoni Chagas
Prof^a. Dr^a. Kézia de Lucas Bondezan
Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz

Ciências da Saúde

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo
Prof. Dr. Benício Alves de Abreu Filho
Prof^a Dr^a Andrea Diniz

Tecnologia

Prof. Dr. Ed Pinheiro Lima
Prof^a. Dr^a. Marieli Azoia Lukiantchuki
Prof^a. Dr^a Francielle Cristina Fenerich

Ciências Biológicas

Prof^a Dr^a Juliana Vanessa Colombo Martins Perles
Prof^a. Dr^a. Livia Bracht
Prof^a Dr^a Maria Claudia Colla Ruvoletto Takasusuki

Ciências Agrárias

Prof^a.Dr^a .Adriana Gonela
Prof. Dr. Antonio Campanha Martinez
Prof. Dr. Marcos Weber do Canto

Ciências Humanas, Letras e Artes

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Gomes Machado
Prof. Dr. Christian Fausto Moraes dos Santos
Prof Dr Marcus Alessi Bittencourt

Representantes Discentes

Gabriela Keyla Monteiro Godoy – Zootecnia
Bruno Pettenuci Gentile – Engenharia Química

Maringá, 25 de maio de 2020.

Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica
Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Cristina Velasco
Chefe da Divisão de Pesquisa Científica